

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA OMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 176, de 14 de julho de 2025, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SATUAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Vhiago Saraiva, com parecer favorável do relator Vereador Adjalma Gonçalves. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 80 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos legais e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se favorável ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 13 de outubro de 2025.

Ver. ADJALMA GONCALVES - PODE

Ver. THIAGO SARAÍVA - PSD

MEMBRO

VICE-PRESIDENTE

Ver. MARCELO NUNES - PDT
PRESIDENTE